TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

PORTARIA Nº 327, DE 24 DE ABRIL DE 2019

Dispõe sobre o horário de expediente a ser cumprido pelos servidores da Secretaria do Tribunal nos dias 3, 10 e 17 de maio de 2019.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV do art. 18 do Regimento Interno deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, excepcionalmente, o horário de expediente da Secretaria do Tribunal nos dias 3, 10 e 17 de maio do ano em curso, devendo ser cumprido das 8 às 14 horas, ressalvadas as atividades que houver inadiável necessidade de serviço.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO, em São Luís, 24 de abril de 2019.

Desembargador CLEONES CARVALHO CUNHA
Presidente